



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG  
Térreo

## **TERMO DE ABERTURA**

### **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Objeto:** Repasse de Emenda Parlamentar Direcionada com a Dispensa de Chamamento Público

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3.315/2018, autoriza e declara aberto o presente Processo Administrativo SEI nº **24.20.000001018-2**, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Parlamentar, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto Oficinas Seara no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pela instituição **Instituto Comunitário Seara de Luz**, localizada à Rua Doutor Plínio de Moraes, 40, Asteca, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 01.105.995/0001-18

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2024, conforme Lei Orçamentária nº 4.690/2023. O repasse do valor financeiro acontecerá em várias parcelas, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

Emenda Parlamentar

Destinador: Deputado Federal Lincoln Portela

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Dotação: 02.029.004.08.242.2083.2190

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00– Subvenções Sociais

Valor da Emenda: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Fonte: 1660

Ficha: 536

Objeto: realizar melhorias no atendimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através da contratação de RH e aquisição de material de consumo para as oficinas de futebol, balé e música

**Luciano Garcia da Silva Junior**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão (2023-2025)

**Júlio César Cesário de Oliveira**



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira, Secretário**, em 14/08/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia da Silva Junior, Supervisor**, em 14/08/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0074906** e o código CRC **183CAFE2**.